



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7050 - Sexta-feira, 14 de julho de 2023  
**Divulgação:** Sexta-feira, 14 de julho de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 17 de julho de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.551, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Luiz Antonio de Assis Brasil e Silva."**

LEI Nº 13.551, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434987\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434987_1.pdf)

**LEI Nº 13.552, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Claudio Affonso Amoretti Bier."**

LEI Nº 13.552, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434988\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434988_1.pdf)

**LEI Nº 13.553, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor José Carlos da Silva Junior."**

LEI Nº 13.553, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434992\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434992_1.pdf)

**LEI Nº 13.554, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Henrique Latuff de Souza."**

LEI Nº 13.554, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434995\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434995_1.pdf)

**LEI Nº 13.555, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Elton Bozzetto."**

LEI Nº 13.555, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434996\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434996_1.pdf)

**LEI Nº 13.556, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "declara de utilidade pública a entidade Fundação Tênis."**

LEI Nº 13.556, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434998\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434998_1.pdf)

**LEI Nº 13.557, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia Municipal da *Esfiha* Libanesa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 09 de setembro."**

LEI Nº 13.557, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435003\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435003_1.pdf)

**LEI Nº 13.558, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Dignidade no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 05 de outubro."**

LEI Nº 13.558, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435005\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435005_1.pdf)

**LEI Nº 13.559, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Hino de Porto Alegre no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de dezembro."**

LEI Nº 13.559, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435006\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435006_1.pdf)

**LEI Nº 13.560, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "denomina Bianir Terezinha Brasil da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso G – Superquadra Dois, Primeira Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 13.560, DE 14 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435007\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435007_2.pdf)

**LEI Nº 13.561, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "autoriza a contratação de 05 (cinco) Técnicos Industriais, 12 (doze) Montadores Eletromecânicos, 03 (três) Operadores de Máquinas Especiais, 02 (dois) Fresadores e 03 (três) Soldadores Industriais para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), por prazo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público."**

LEI Nº 13.561, DE 14 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435069\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435069_1.pdf)

## Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 980, DE 14 DE JULHO DE 2023, que "cria o cargo em comissão de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais na letra 'c' e inclui a descrição do Posto de Confiança de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais na letra 'd', ambos no Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores; e inclui al. 'f' no inc. VIII do *caput* do art. 4-A da Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e alterações posteriores, estabelecendo desenvolver atividades voltadas à conformidade da Administração Pública Municipal com a legislação de proteção de dados pessoais e fomentar a política de proteção de dados pessoais no âmbito do Município de Porto Alegre como competência da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 980, DE 14 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435059\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435059_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.087, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Passagem Ouro Preto – Monte Alegre ao Centro de Tradições Gaúchas Maragatos."**

DECRETO Nº 22.087, DE 13 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435065\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435065_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no período de 16 a 19 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXVII Congresso Nacional do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em Goiânia/GO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 490, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000060397-0).

**AUTORIZA** FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se do Município no período de 16 a 19 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXVII Congresso Nacional do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 494, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000078521-0).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLARISSA FRANÇA, matrícula 1632396, Chefe em Excelência de Serviço NM, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 12/07/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 497, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000081396-6).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Organizadora do “Fórum Social Mundial para a População Idosa 2024”, a ser realizado no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, e da “Assembleia Mundial de Envelhecimento da ONU”, em atenção ao disposto na Lei nº 11.380, de 29 de novembro de 2012, a contar da publicação desta, através da Portaria 504, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000082854-8).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
INDAIÁ SOARES DILLENBURG	764180	Gerente de Atividades VI	GP
CÁSSIO DE JESUS TROGILDO	159375	Secretário Municipal	SMGOV
ROBERTO SILVA DA ROCHA	935752	Procurador Municipal	PGM
LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO	1000560	Assessor V	PGM
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	SMDET
CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN	1160109	Assessor Técnico em Educação II	SMDS

II – demais representantes:

Nome	Órgão
LÉLIO LUZARDI FALCÃO	Instituto Amigos do Fórum Social Mundial (IAFSMPOA)
EUNICE DA CUNHA LUZ	Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDNAPI)
MARINES PORTANOVA LEAL	Associação Nacional de Gerontologia (ANG RS)
IZABEL L'ARYAN	Sindicato dos Compositores Musicais do Estado do RS (Sicom RS)
SOLIMAR DOS SANTOS AMARO	Relações Institucionais da PUCRS
IRIDE CRISTÓFOLI CABERLON	Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul (CEI-RS)

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, FABIANO RAMOS COELHO, matrícula 1537962, Coordenador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 12/07/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 496, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000081407-5).

**MODIFICA** a Portaria 213, de 15/06/2018, divulgada no DOPA-e, Edição 5773, de 15/06/2018, e alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), conforme abaixo, através da Portaria 495, de 11/07/2023 (Processo 18.0.000048083-1).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Atuação	Órgão	A contar de
VALERY NUNES PUGATCH	2º Suplente	SENGE	05/07/2023

II – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
JOÃO LEAL VIVIAN	-	-	2º Suplente	SENGE	05/07/2023
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	678305	Arquiteto	1º Suplente	DEM HAB	13/06/2023

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** VANESSA OZÓRIO FAGUNDES, 1643843/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/06/2023 a 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24403547 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000071857-2).

**CONVOCA** GABRIELA DA SILVEIRA SILVEIRA, 1645617/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/06/2023 a 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24404182 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000077271-2).

**CONVOCA** JONI MARCAL NUNES, 1647253/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24410405 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000079241-1).

**CONVOCA** ETIANE BRUM FERRAZ, 1357360/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24402701 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000077531-2).

**CONVOCA** JOCELE FERREIRA DA SILVA, 487585/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24410111 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000081677-9).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 720, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24430831 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATHEUS VINÍCIUS KNACK	2º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 717, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24436536 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RENATA KESTERING SANTI	7º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24445427 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000073869-7, autorizado em 06/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JADIR D AVILA RAMOS	102º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, FV.1.03.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 719, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/07/2023, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24440522 de 13/07/2023 (Processo 20.0.000053060-4, autorizado em 12/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL FERNANDES DA ROCHA	1º
JONAS LUIZ COLOMBELLI JUNIOR	2º
JOÃO VICTOR CAMPOS PADILHA DA SILVA	1º Negro (8º Geral)
NICOLLE ZÜGE MARAZINI	3º
JAQUELINE TOLEDO	1º PCD (42º Geral)
MATHEUS SAN MARTIN DA SILVA	4º
GABRIEL SCHNEIDER DE OLIVEIRA	5º
LUCCA BUENO GOMES	2º Negro (9º Geral)
CRISTIANO MOURA DA SILVA	6º
PEDRO LUIZ REGINATTO NETO	7º

FRANCIBELE PINHEIRO ALBUQUERQUE	10º	
CARLOS EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	11º	
REGINALDO DOS SANTOS FRONTEIRA JUNIOR	3º Negro (53º Geral)	
SANDRO FERNANDES DE MOURA	12º	
KRISTIAN DA SILVA COSTA	13º	
KAREN CHRISTINI VACCARI DE SOUZA	14º	
GABRIEL FIGUEIREDO MELGAREJO	15º	
DOUGLAS JAQUES ALVES	4º Negro (61º geral)	
GUILHERME RAMIRES	16º	
CHARLES FLEMMING JÚNIOR	17º	
PEDRO HENRIQUE GRANGEIRO	18º	
VITOR HUGO BARBOSA RODRIGUES	19º	
FILIFE DE VARGAS FERNANDES	20º	
ALLAN OLIVEIRA NARCIZO DE OLIVEIRA	21º	
DIOGO KITZMANN NAZIAZENO	22º	
CARLOS MIGUEL MARQUES SCHMITT	23º	
MAXIMILIANO DE MORAES TEDESCO	24º	
GABRIEL AZEREDO CURTINAZ	25º	
CALEBE RUIVO DA SILVA	26º	
MILENA LENTZ BOCK	27º	
JONAS PODEWILS CAMARGO	28º	
WESLEY ERREIRA COUTO	29º	
GUILHERME DE SOUZA FERREIRA	30º	
MARCO AURELIO SANTOS DA SILVA FILHO	31º	
BRUNO COLLOVINI DA SILVA	32º	
ARTHUR ZAPATA DA SILVA	33º	
LUAN RECK GOULART	34º	
ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR	35º	
JULIO ANDRIOTTI SANTOS	36º	
TIAGO ROSÁRIO DOS SANTOS	37º	
ALICE DOS SANTOS RODRIGUES	38º	
MYLENA DA SILVA CEZAR	39º	
FELIPE DA SILVA MACKOSKI	40º	
EDUARDO SCHNEIDER JÚNIOR	41º	
RUAN SOLRAC RODRIGUES BRITO	43º	
MARJANA RONZANI SALVADOR	44º	
PABLO HENRIQUO TOMBESI SOUSA	45º	
TIARLES MELLO CARVALHO	46º	
JACKSON BORBA DE OLIVEIRA	47º	
JULIA TAMARA LUEDKE	48º	
AMANDA NAIBERT SILVA	49º	
LEONARDO GARCIA DA FONSECA	50º	
OTAVIO DOS SANTOS ROSA	51º	
MURILO VIEIRA DA SILVA	52º	
ELIEZER GOMES COELHO	54º	
RICARDO DOS SANTOS AFONSO JUNIOR	55º	
VICTOR XAVIER DE MENDONÇA	56º	
LEONARDO AGUETTE SCHIMIDT	57º	
EVERTON LUIS LEHMEN	58º	
MARIANA PRATES DOS SANTOS	59º	
BRUNO PEDROSO LOURENCI	60º	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 19/07/2023, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**REINTEGRA**, a contar de 12/07/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em

Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020507-77.2023.5.04.0021, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24441942, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000069054-6).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ADRIANA ROSA DA SILVA	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 12/07/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020434-90.2023.5.04.0026, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24445187, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000059278-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
LAURA VIEGAS DOS PASSOS	ACS CLT

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/06/2023 a 09/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 83.564/2023, vigente até 09/05/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24427109 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000085456-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/06/2023, em relação ao servidor ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), os efeitos da Portaria 23710921, de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24426935 de 13/07/2023 (Processo 22.0.000085456-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 83408, firmada entre o Município de Porto Alegre e o Circulo Gaúcho de Orquidofilos, CNPJ 92.957.083/0001-20, com vigência até 04/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a feira de orquídeas, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 490/2023, através da Portaria 24301686, de 05/07/2023 (Processo 22.0.000156078-0).

**DESIGNA** DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290/1 e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula 53616/0, como titulares, e LEANDRO LUIS RODRIGUES, Chefe de Unidade, matrícula 16267280/1 e TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112, Assistente administrativo como suplentes, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria do Termo de Fomento nº 83408, firmada entre o Município de Porto Alegre e o Circulo Gaúcho de Orquidofilos, CNPJ 92.957.083/0001-20, com vigência até 04/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a feira de orquídeas, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 490/2023, através da Portaria



24314997 de 05/07/2023 (Processo 22.0.000156078-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município no dia 14 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o IBAMA em soltura de animal silvestre e vistoria de novas áreas de soltura, em Encruzilhada do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000079130-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** as Portarias 22331203/2023, 22205604/2023, 22957589/2023, 23722080/2023, 23749662/2023, 24157313/2023, respectivamente divulgadas no DOPA de 14/02/2023, 14/02/2023, 31/03/2023, 24/05/2023, 26/05/2023, 26/06/2023, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 24325451, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO REGISTRO SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2512/68009	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291

				1504886		
2606/ 70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2023	RICARDO CORSINI LIMA 337200	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2562/ 68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2770/ 80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2768/ 80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2769/ 80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/ 80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2747/ 79748	M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA 28.641.806/0001-88	26/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/ 81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2820/ 83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001-37	24/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2566/ 69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	08/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/ 75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2638/ 70983	SOTERO & STOCHERO LTDA 01.140.521/0001-07	20/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2643/ 71083	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	10/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

				1504886		
2618/ 70710	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2619/ 70711	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2740/ 78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2741/ 78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2651/ 71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2601/ 70529	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001- 30	10/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2642/ 71012	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001- 30	02/02/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2632/ 70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2798/ 81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2796/ 81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/ 81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2813/ 82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2814/ 82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE	TALITA CARRARO SUSINI	BRUNO PAIVA NICHELE	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO

	06.108.762/0001- 92		SANSONE 1504886	1507680	1240757	450197
2453/ 67173	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	18/07/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2628/ 70850	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2738/ 78169	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2603/ 70512	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2583/ 70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2641/ 71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/ 71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/ 70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2557/ 68866	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	21/04/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2591/ 70409	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	15/10/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2558/ 68973	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	01/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2806/ 81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2808/	TRANSPORTES		TALITA CARRARO	MARA EUNICE	BRUNO PAIVA	ASSIS EDVAR GONÇALVES

81898	OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2024	SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	NICHELE 1240757	ARROJO 450197
2559/ 68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2735/ 77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2580/ 70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2805/ 81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2594/ 70480	TRANSRN TRANSPORTES LTDA 05.052.489/0001-69	03/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2457/ 67220	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME 06.247.041/0001-63	24/07/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2486/ 67872	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME 06.247.041/0001-63	23/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2495/ 67878	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001- 30	30/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2803/ 81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2804/ 81745	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2823/ 83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	18/06/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CARLOS EDUARDO MENDES 1634291
2789/ 81325	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	25/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GILMAR ANTONIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, designado para atuar junto aos Fundos Municipais a partir de 28/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23410771 de 03/05/2023 (Processo 23.0.000049970-6).

**REVOGA** a Portaria 19890330/2022 de 05/08/2022, que designou os servidores PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, Gerente de Atividades V, matrícula 104398602, DEYSE ELOY CARDOSO, Assistente Social, funcionária de carreira, matrícula 118651502, e SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, funcionário de carreira, matrícula 200041, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para realização de ações voltadas ao combate da evasão escolar entre meninas com idade menstrual e em condições de vulnerabilidade social, através da Portaria 24248146 de 30/06/2023 (Processo 22.0.000012891-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Contrato Titular; ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893, como Fiscal de Contrato Suplente; ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, como Fiscal de Serviços Titular; LIZIANE TORRES HENNEMANN, matrícula 1553658, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 84066/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Parcerias - SMP -, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2023, através da Portaria 039, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000067382-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 22814479, de 21/03/2023, INCLUINDO o servidor TIAGO STEPHANOU SILVA, matrícula 1609840/01, como Fiscal de Serviço, a contar de 15/05/2023, no Contrato 82273/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CONSÓRCIO SOSTRATUS, CNPJ nº 48.330.162/0001-14, Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão nº 021/2022, cujo objeto é o fornecimento de salas modulares para escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre, conforme requisitos e detalhamentos constantes do Termo de Referência, com período de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, para atender à Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 24355867 de 07/07/2023 (Processo 22.0.000093102-4).

**AUTORIZA** LISIANE TRINDADE ROCHA IDALENCIO, 1176820/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 19 a 21 de julho de 2023, para o 17º Congresso do Ensino Privado: Essência e Saberes da Educação, promovido pelo SINEPE/RS, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24343677, de 07/07/2023 (Processo 23.0.000079432-5).

**AUTORIZA** BRUNO XAVIER SILVEIRA, matrícula 1221329/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 22 de julho de 2023, para X Encontro Nacional de Ensino de Geografia – Fala Professor(a)!, a ser realizado na Universidade Estadual do Ceará, *Campus* do Itaperi, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24369309, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000078360-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora GISELE PEREIRA LIMA, matrícula 100177901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 04/01/2023 a 02/04/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 80.643 – SEI nº 18.0.000045608-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23870097, de 02/06/2023 (Processo 22.0.000158237-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.225 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03, conforme quadros abaixo, através da Portaria 24437139, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000022210-0).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	1429469/01
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Administradora	791079/02
PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	Administradora	1082248/01
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	Enfermeira	970557/01

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IB-SAÚDE), CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste, Lote nº 01, conforme quadros abaixo, através da Portaria 24436894, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000025671-4).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
DEISE ROCHA RÉUS	Farmacêutica	894890/02
PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	1429469/01
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Administradora	791079/02

PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	Administradora	1082248/01
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	Enfermeira	970557/01

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.224 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Leste, Lote nº 04, conforme quadros abaixo, através da Portaria 24436673, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000022119-8).

<b>GESTORAS</b>			
<b>TITULAR/ SUPLENTE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01	
MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01	
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Administradora	791079/02	
PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	Administradora	1082248/01	
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	Enfermeira	970557/01	

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 80.038 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 31 de agosto de 2027, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, conforme quadros abaixo, através da Portaria 24437356, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000078820-5).

<b>GESTORAS</b>			
<b>TITULAR/ SUPLENTE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01	
MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01	
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Administradora	791079/02	
PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	Administradora	1082248/01	
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	Enfermeira	970557/01	

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 17039010/2022, de 13/01/2022, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, em relação ao Contrato nº 71.701, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre, para prestação de serviços de reabilitação física e intelectual, através da Portaria 23160568 de 28/04/2023 (Processo 19.0.00014559-7).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 21742312/2022, de 22/12/2022, que designou LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, como Fiscal de Serviços Titular, do Contrato nº 71.701, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre, para prestação de serviços de reabilitação física e intelectual, através da Portaria 23160877 de 28/04/2023 (Processo 19.0.000175759-7).



**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/07/2023, a Portaria 24039489/2023, de 15/06/2023, que designou Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.225 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03, através da Portaria 24437064, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000022210-0).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/07/2023, a Portaria 23996651/2023, de 13/06/2023, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IB-SAÚDE), CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste, Lote nº 01, através da Portaria 24436830, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000025671-4).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/07/2023, a Portaria 22794174/2023, de 20/03/2023, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.224 com a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Leste, Lote nº 04, através da Portaria 24436578, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000022119-8).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/07/2023, a Portaria 23456379/2023, de 05/05/2023, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 80.038 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 31 de agosto de 2027, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, através da Portaria 24437289, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000078820-5).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, 146937.1/2, Psicólogo, ES-1.29NS, da Equipe Especializada na Saúde da Criança e do Adolescente Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 30/08/2022 a 18/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2013 Atividade de Psicólogo/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 565, de 03/07/2023 (Processo 22.0.000114644-4).

**CONCEDE**, a MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, 146937.1/2, Psicólogo, ES-1.29NS, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 Atividade de Psicólogo/Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 566, de 03/07/2023 (Processo 23.0.00003231-0).

**CONCEDE**, a LORENA CORREA NUNES, 149536.4/1, Agente de Combate à Endemias da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Unidade de

Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 567, de 03/07/2023 (Processo 22.0.000119992-0).

**CONCEDE**, a DANIELA JANUARIO PADILHA, 127922.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 569, de 04/07/2023 (Processo 22.0.000131253-0).

**CONCEDE**, a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 46737.9/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/12/2021 a 31/03/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 571, de 05/07/2023 (Processo 21.0.000126737-7).

**CONCEDE**, a CARLA DAIANE PINTO SILVA, 104540.7/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Gestão de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Patologia da Gestão/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 573, de 05/07/2023 (Processo 21.0.000027242-6).

**CONCEDE**, a ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES, 130946.3/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 575, de 10/07/2023 (Processo 22.0.000044695-9).

**CONCEDE**, a ALETEIA CRESTANI, 50885.0/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Saúde Mental Adulto IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Médica Especialista/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 577, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000115130-8).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES, 47321.5/2, Psicóloga, ES-1.29NS, da Equipe de Saúde Mental Adulto IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Psicóloga/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 578, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000115130-8).

**CONCEDE**, a BETINA UHRY BOEIRA, 53697.3/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Saúde Mental Adulto IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/02/2020 a 21/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Médica Especialista/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 581, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000115130-8).

**CONCEDE**, a BETINA UHRY BOEIRA, 53697.3/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Psiquiatria e Psicologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2019 Atividade de Médica Psiquiatra/Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/01/2019, através da Portaria 582, de 06/07/2023 (Processo 23.0.000034033-2).

**CONCEDE**, a CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS WITT, 95765.6/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Atendimento Especial Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2014 Atividade de Médica Especialista/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 583, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000079918-5).

**CONCEDE**, a MARIA CLAUDIA MORAIS MANO, 55512.8/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 585, de 12/07/2023 (Processo 22.0.000113076-9).

**CONCEDE**, a MARIA CLAUDIA MORAIS MANO, 55512.8/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Medicina Fetal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Obstetra/Unidade de Patologia da Gestação/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 586, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000059856-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/09/2022, em relação a DANIELA JANUARIO PADILHA, 127922.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1216/2020 de 15/10/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 568, de 04/07/2023 (Processo 22.0.000131253-0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/12/2021 a 31/03/2022, em relação a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 46737.9/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 827/2020 de 25/06/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 570, de 05/07/2023 (Processo 21.0.000126737-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2023, em relação a CARLA DAIANE PINTO SILVA, 104540.7/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458/2019 de 17/06/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 572, de 05/07/2023 (Processo 23.0.000027242-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/06/2023, em relação a ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES, 130946.3/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 082/2019 de 30/01/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 574, de 10/07/2023 (Processo 22.0.000044695-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/09/2021, em relação a ALETEIA CRESTANI, 50885.0/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 864/2012 de 30/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 576, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000115130-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/09/2021, em relação a RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES, 47321.5/2, Psicóloga, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 956/2011 de 09/11/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 578, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000115130-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2020, em relação a BETINA UHRY BOEIRA, 53697.3/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 827/2018 de 04/10/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 580, de 06/07/2023 (Processo 22.0.000115130-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2022, em relação a MARIA CLAUDIA MORAIS MANO, 555128/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 013/2021 de 05/01/2021 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 584, de 12/07/2023 (Processo 22.0.000113076-9).

**RETIFICA** a Portaria 515/2023 de 14/06/2023, em relação a CARLA VILANOVA KOPLIN, 51678.0/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar o adicional de insalubridade quanto ao a contar de que passa a ser 16/09/2022 e não como constou, através da Portaria 564, de 03/07/2023 (Processo 22.0.000119529-1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1258745-01, efetivo, Agente de

Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1870 de 12/07/2023 (Processo 19.10.000009802-7).

**CONCEDE**, a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 1061119-04, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/DG, a contar de 27/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1869 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000004828-5).

**CONCEDE**, a MARSON SOUZA DE CASTRO, matrícula 1637460-01, Técnico em Saneamento/Temporario, da Coordenação de Obras Civas/GEPO, a contar de 15/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1868 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000004953-2).

**CONCEDE**, a LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 30/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1865 de 12/07/2023 (Processo 19.10.000000367-0).

**CONCEDE**, a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1867 de 12/07/2023 (Processo 19.10.000002581-0).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, matrícula 716318-04, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 08/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1866 de 12/07/2023 (Processo 17.10.000002376-0).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1095471-02, efetivo, Químico/ES218NS, como Fiscal de Serviço e Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000005216-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 46.481.156/0002-13, cujo objeto é a aquisição de 1.080 (mil e oitenta) toneladas de Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças, a contar de 10/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1871 de 12/07/2023 (Processo 22.10.000005216-3).

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, Administrador, ES201NS, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no Processo 17.10.000006112-2, como Secretário, EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, Assistente Administrativo, AA20406, e como membro ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1873 de 13/07/2023 (Processo 17.10.000006112-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem atividade especial junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF -, sem prejuízo de suas atribuições no DEMHAB, especificamente para o desempenho de atribuições relacionadas à instrução, monitoramento e gerenciamento dos processos de REURB, auxiliando no processamento das informações contidas nos Processos SEI, bem como auxiliar a Secretária Adjunta no exercício de suas atribuições, através da Portaria 23897565, de 13/07/2023 (Processo 23.14.000002156-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
----------	-----------	-------

DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	162423.7	Administrador
ELENICE SOUZA MAIOCCHI	155324.0	Assessora de Gabinete
FABRÍCIO ALVES DE SOUZA	147143.0	Assistente
FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES	85806.0	Assessor de Gabinete
JULIANA BEUS BORTOLUZZI	77475.6	Assistente
LUÍS ANTÔNIO STEGLICH COSTA	142965.5	Coordenador
MARCO ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS	163198.5	Assistente Administrativo

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, os servidores JULIA UNGARETTI ESCOBAR, 1610414/01, Assessora, ERON SANTOS VIEIRA, 1393006/01, Assistente Administrativo, para Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente, e ADILES SALETE KLOH, 763746/01, Técnico Social - Assistente Social, MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, Técnico Social - Assistente Social, para Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato com Registro SECON Nº 69472, Termo Aditivo IV, Registro SECON Nº 83219/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSPORTES NRR LTDA, CNPJ nº 23.095.397/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o equipamento CRAS Nordeste, localizado na Avenida Estr. Martim Félix Berta, 2357, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 549, de 13/07/2023 (Processo 19.15.000003988-4).

**DESIGNA**, em substituição, ANGELA CECCONI VINÃS, 762470/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, no período de 20/06/2023 a 07/07/2023, em virtude de férias da titular, CAROLINA MONTE LAGUE, 993879/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 548, de 11/07/2023 (Processo 23.15.000001066-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato com Registro SECON nº 76740/2022 - Termo Aditivo II - Registro SECON nº 83518/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global para execução da obra de construção do Centro de Convivência COHAB Cavalhada, no período de 01/07/2023 a 30/08/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 519, de 05/07/2023 (Processo 21.15.000004707-1).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro 319299/02	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenadora 1603094/02
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo 760769/01	PEDRO XAVIER DE ARAÚJO Arquiteto 787430/03

**MODIFICA** a Portaria 132, de 16/02/2023, a contar de 03/07/2023, em relação aos servidores relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Acompanhamento de Parcerias da FASC - CGPAR, para o Exercício 2023, que passa a ser conforme descrito abaixo e não como constou, com base no artigo 4º, inciso XXVII, do Anexo I do Decreto nº 18.198/2013, através da Portaria 542, de 11/07/2023 (Processo 17.15.000002005-8).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
<b>GESTÃO DE PARCERIAS</b>			
GELSA ROCHA DA SILVA Técnico Social – Assistente Social	483075/02	Titular	Coordenador
LEILA SUZANA HOFSTATTER Técnico Social – Assistente Social	762547/01	Suplente	Membro

<b>DIREÇÃO TÉCNICA - DT</b>			
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Diretor	762500/01	Titular	Membro
SUELY SILVA SANTOS Técnico Social – Assistente Social	482710/02	Suplente	Membro
<b>ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR</b>			
PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO Assessor Técnico	1637215/01	Titular	Membro
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico	162751/12	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA</b>			
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo	993879/01	Titular	Membro
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo	762470/01	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo	761580/01	Titular	Membro
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Técnico Social – Psicólogo	539445/02	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PSEMC</b>			
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social	867886/02	Titular	Membro
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo	679164/02	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS – CGCONV</b>			
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador	1550586/01	Titular	Membro
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor	994471/06	Suplente	Membro

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, e alterações posteriores, através da Portaria 157 de 11/07/2023 (Processo 23.13.000004403-6).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, os efeitos da Portaria 017/2013, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 156 de 11/07/2023 (Processo 23.13.000004403-6).

**NOMEIA** a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira em substituição à titular, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 11/07/2023 (Processo 23.13.000004403-6).

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e

fiscalização da Ata de Registro de Preços, Processo nº 22.12.000000992-0, firmada entre a PROCEMPA e VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de placas de comunicação via rede para *nobreak* VLP modelo VSI 3000VA – Rack, com *slot* e demais acessórios necessários para instalação, através da Portaria 042, de 13/07/2023 (Processo 22.12.000000992-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIEGO FERNANDO TAGLIARI	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32714	FISCAL
SERGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL SUBSTITUTO

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000005948-0** - RESCINDE, a contar de 01/03/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de VERNON SCHERDIEN, Motorista CLT, matrícula 434805/01, SAMU/SMS - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DA FROTA, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000010006-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 23/03/2023, 10/04/2023, 11/04/2023, 12/04/2023, 13/04/2023, 14/04/2023, 17/04/2023, 18/04/2023, 19/04/2023 e 20/04/2023, relativo à servidora RUANA VERIDIANA NUNES VARGAS, 1547216/01, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000081888-7** – DEFERE, em 12/07/2023, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o segundo semestre letivo de 2023, de DANIEL JERONIMO HERMEL DE OLIVEIRA, 420041-04, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000107949-6** – INDEFERE, em 12/07/2023, a solicitação de reconsideração de concessão do adicional de insalubridade em relação a VIVIANE ALVES DA SILVA, matrícula 143661.9/1, Técnica em Enfermagem dos Serviços Especializados de Engenharia e Segurança do Trabalho do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.000001833-5** – DEFERE, em relação a MARCOS GOULART MACHADO, 721235, Engenheiro da DT/GDCO/C-CONTROLE/Equipe de Proteção contra Cheias, redução de 07 horas semanais, para cursar a disciplina obrigatória de Direito do Trabalho do curso de Direito – Turno Noite - junto à Faculdade Estácio, para o segundo semestre letivo do ano corrente que se estenderá de 01/07/2023 a 31/12/2023, conforme Nota Técnica nº 200 de 06/07/2023 da Equipe de Apoio Funcional.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000020741-1** – INDEFERE, em 25/06/2023, o pedido de Abono de falta no dia 12/07/2018, em relação a GUSTAVO MELLO LARROSSA, matrícula 1035940/02, Assistente Administrativo, conforme § 2º do art. 4º do Decreto 21569/2022.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000004212-2** - DEFERE, em 13/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA REGINA PERALBA DE ABREU SILVA, matrícula 136296, servidor(a) aposentado (a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1819/2023.

**Processo 23.13.000003850-8** - INDEFERE, em 13/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, matrícula 650083, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000003850-8** - INDEFERE, em 13/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, matrícula 650721, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000003686-6** – DEFERE, em 02/06/2023, em relação a SONIA FERNANDES DE SA, 421604, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 90 dias, referente ao período de 09/02/1998 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000003730-7** – DEFERE, em 02/06/2023, em relação a VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3967 dias, referente ao período de 18/03/1991 a 31/08/1997 e 01/03/1999 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021



da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000003696-3** – DEFERE, em 04/06/2023, em relação a OSMAR SANTOS DA SILVA, 750200, Operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 471 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Estaleiro So S/A - Massa Falida - 17/02/1986 a 10/04/1986;
- Transportadora Tresmaense Ltda - Massa Falida – 19/08/1986 a 18/11/1986;
- Viação Ouro E Prata SA – 04/12/1986 a 16/09/1987;
- Supermercados Real SA - 11/04/1988 a 21/04/1988;
- União Sul Brasileira De Educação E Ensino - 22/04/1988 a 19/05/1988.

**Processo 23.13.000003500-2** – DEFERE, em 07/06/2023, em relação a DEBORA SALGADO MACHADO, 1416650, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6511 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Governo do Estado do RS - 18/05/2000 a 15/03/2018.

**Processo 23.13.000003725-0** – DEFERE, em 07/06/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROBERTA BICCA SOUSA, 1447041, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5703 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundacao Universitaria Mario Martins – 01/09/2005 a 25/04/2008;
- Belcielo Industria E Comercio De Persianas Ltda – 03/11/2008 a 24/11/2008;
- Atento Brasil S/A – 25/02/2009 a 17/03/2011;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre – 18/03/2011 a 12/08/2013;
- Hospital Municipal Sao Camilo – 13/08/2013 a 31/12/2014;
- Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio – Fspsc – 04/03/2015 a 18/08/2017;
- Instituto Municipal De Estrategia De Saude Da Familia – 01/09/2017 a 15/12/2020;
- Sociedade Sulina Divina Providencia – 01/05/2021 a 31/05/2021; 01/09/2021 a 25/08/2022;
- Per. Contr. Cnis 2 - 01/06/2008 a 31/08/2008.

**Processo 23.13.000003380-8** – DEFERE, em 29/05/2023, em relação a JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919, Instalador Hidrossanitário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4058 dias, referente ao período de 20/03/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000003667-0** - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1362 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda – 19/12/1992 a 08/10/1993;
- Rbs - Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 13/11/1989 a 24/06/1991;
- Celso Pilla Cauduro – 05/08/1991 a 15/06/1992;
- Dimed Distribuidora De Medicamentos Ltda – 21/02/1989 a 31/03/1989;
- Prest Service Distribuidora De Jornais Ltda – Epp – 01/08/1992 a 07/10/1992;
- Gaston Calçados Ltda – Me – 24/04/1989 a 22/06/1989.

**Processo 23.13.000003578-9** – DEFERE, em 29/05/2023, em relação a MARCOS ROBERTO MACEDO

MACHADO, 711138, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3978 dias, referente ao período de 22/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000003586-0** – DEFERE, em 01/06/2023, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 749476, Agente de Serviços Externos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4102 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000003678-5** – DEFERE, em 02/06/2023, em relação a EGLON DOS SANTOS CONCEICAO, 749312, Operário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3435 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 05/08/2015, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 117/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 736**  
**PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS**  
**PROCESSO 23.0.000013736-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Espelho de Correção da Prova de Proficiência em Libras, conforme Anexo I.
2. As Notas Preliminares da Prova de Proficiência em Libras, conforme Anexo II.
  - 2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente as Notas Preliminares da Prova de Proficiência em Libras, poderão fazê-lo no período de 18/07/2023 a 20/07/2023, conforme previsto no Edital de Retificação 059/2023, através do Formulário *Online* de Recurso - Notas Preliminares da Prova de Proficiência em Libras - que estará disponível no portal da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Espelho de Correção da Prova de Proficiência em Libras

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434917\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434917_1.pdf)

Anexo II - Notas Preliminares da Prova de Proficiência em Libras

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_434917\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_434917_2.pdf)

**EDITAL 118/2023**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 002/2023 E 003/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicos:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas.
  - 1.1 Não houve interposição de recurso administrativo das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas *online*.
2. As Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas *online*, conforme Anexo I.
3. Os Candidatos convocados para a Entrega do Histórico Escolar, conforme Anexo II.
4. As Orientações para a Entrega do Histórico Escolar, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.  
**ROBERTO DA SILVA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS ONLINE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435038\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435038_1.pdf)

Anexo II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435038\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435038_2.pdf)

Anexo III - ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837\\_ce\\_435038\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4837_ce_435038_3.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2023**  
**PROCESSO 21.0.000106739-4**

Revoga o art. 9º e altera o parágrafo único do art. 10, o *caput* e os § 1º e § 2º do art. 11, o art. 18, o inciso V do parágrafo único do art. 19, o *caput* do art. 20, o inciso II do § 2º do art. 41, todos da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o art. 9º da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Fica alterado o parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021, conforme segue:

“Art. 10 ...

...  
Parágrafo único. Fica vedado aos residentes e estagiários da SMAMUS a adesão à modalidade teletrabalho.”

**Art. 3º** Ficam alterados o *caput* e os § 1º e § 2º do art. 11 da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021,

conforme segue:

“Art. 11 Na Diretoria de Planejamento Urbano (DPU), Diretoria de Áreas Verdes (DAV), Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA), Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL), Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS), Gabinete do Secretário (GS), Assessoria Técnica (ASSETEC), Comissão Judicante (CJ) e Unidade de Administração e Serviços (UASE), deverá ser garantida a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) de servidores na modalidade de trabalho presencial, diariamente, considerando o local onde desempenham suas atividades, salvo nos casos excepcionais autorizados pelo Secretário.

§ 1º O *caput* deste artigo não se aplica aos servidores da Coordenação de Fiscalização (CF) que, obrigatoriamente, devem desempenhar suas atividades de forma presencial nas dependências da SMAMUS, conforme disposto no Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e nesta Instrução Normativa.

§ 2º Os residentes e estagiários não integram a contagem dos servidores mencionada no *caput* deste artigo.”

**Art. 4º** Fica alterado o art. 18 da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021, conforme segue:

“Art. 18 É obrigatório que o servidor desempenhe pelo menos duas vezes por semana suas atividades de forma presencial nas dependências da SMAMUS, cumprindo, no mínimo, um turno de trabalho completo.”

**Art. 5º** Fica alterado o inciso V do parágrafo único do art. 19 da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021, conforme segue:

“Art. 19 ...

...

Parágrafo único ...

...

V - Dados sobre a ocupação do espaço físico pelos servidores, residentes e estagiários da Unidade de Trabalho, detalhando o número de estações de trabalho necessárias ao trabalho presencial e outros recursos de instalações e mobiliário;”

**Art. 6º** Fica alterado o *caput* do art. 20 da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021, conforme segue:

“Art. 22 As autorizações deferidas pelo Secretário para adesão à modalidade de teletrabalho serão obrigatoriamente incluídas em Processo SEI por ele indicado, em atenção ao artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa 017/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.”

**Art. 7º** Fica alterado o inciso II do § 2º do art. 41 da Instrução Normativa 020, de 27 de outubro de 2021, conforme segue:

“Art. 41 ...

...

§ 2º ...

...

II - O Chefe de Gabinete, quando encaminhada pela Coordenação de Fiscalização (CF) e Unidade de Administração e Serviços (UASE).”

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO TRT PRAIA DE BELAS  
PROCESSO 23.16.000033895-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO TRT PRAIA DE BELAS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ROBERTO LUCIO RAIMUNDO, do táxi prefixo 4744, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**ELEIÇÃO**  
**SUPERVISOR DO PONTO FIXO TÁXI HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL**  
**PROCESSO 23.16.000009294-6**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO TÁXI HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de CARLOS EDUARDO PERES DA SILVA, do táxi prefixo 1320, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**ELEIÇÃO**  
**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO MARIANTE X MOSTARDEIRO**  
**PROCESSO 22.16.000031281-9**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO MARIANTE X MOSTARDEIRO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ALEXANDRE PINHEIRO ASSUNÇÃO, do táxi prefixo 4612, para Supervisor do Ponto, e MARCELO DE SOUZA, do táxi prefixo 1314, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2023 – PROCESSO 23.0.000071772-0**, aquisição de material hospitalar - aspirador rede vacuômetro, cânulas, cateteres, drenos, eletrodo para eletroencefalografia, equipo para monitoramento de pressão venosa central, escova de limpeza, espécuro, fio cirúrgico, fluxômetro, frascos, tubos endotraqueais, pinças, tesouras, serra de Gigli, porta agulha, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 28 de julho de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2023 – PROCESSO 23.0.000071802-5**, aquisição de aparelhos hospitalares - aparelho de pressão, esfigmomanômetro, estadiômetros, oftalmoscópio, otoscópio e torniquete T-APH, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos de Emenda Federal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de julho de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 282/2023 – PROCESSO 23.0.000069082-1**, para a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista (cbo 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de julho de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA 007/2023 – PROCESSO 22.0.000091997-0**, contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 16 de agosto de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 263/2023 – PROCESSO 23.0.000070986-7**, para aquisição de Medicamentos Humanos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 04.

**VENCEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

**CNPJ:** 94.811.510/0001-92.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR.

**CNPJ:** 87.001.756/0001-33.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ITEM:** 05.

FRACASSADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ATA 001/2023**

**EDITAL 008/2023**

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO PROCESSO 23.0.000061079-8**

Na data de hoje, 13 de julho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento da POC dos Consignados da Cidade de Porto Alegre, Edital 008/2023, quais sejam: RICHARD DOS SANTOS DIAS, JULIANA IBARRA DA SILVA, ELISA CORREA DOS REIS e SABRINA OLIVEIRA DOS XAVIER. Conforme previsão contida no item 6 – Das condições para Inscrição – foram avaliadas as proposições de inscrição de cinco (05) empresas, tempestivamente encaminhadas, quais sejam: 1) CONSIGLOG; 2) ZETRA; 3) NEOCONSIG; 4) INFOCONSIG; e 5) CONSIGNADOS APP. Da análise da documentação encaminhada, verificou-se a adequação de todos os proponentes. Foram juntados todos os documentos em pastas dentro do Processo SEI matriz 23.0.000061079-8.

Após, cumprindo prazo de quinze (15) dias das inscrições, vide item 7.5 do Edital 008/2023, será promovida a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA -, bem como encaminhado e-mail para todos os proponentes quanto as suas habilitações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO - EDITAL 008/2023.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 015/2023 – PROCESSO 23.0.000037725-2**, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, REFERENTE À URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO, COM A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DOUTOR CELSO PEDRO LUFT, SITUADA NA AV. TEIXEIRA MENDES, BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ASSIM OPORTUNIZANDO A QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23.367.830/0001-57.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 107.637,52 (cento e sete mil seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadasdeprecos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 263/2023 – PROCESSO 23.0.000070986-7**, para aquisição de Medicamentos Humanos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 04.

**VENCEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

**CNPJ:** 94.811.510/0001-92.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR.

**CNPJ:** 87.001.756/0001-33

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ITEM:** 05.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 218/2023

PROCESSO 22.0.000025166-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Claro S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47) e Claro NXT Telecomunicações (CNPJ nº 66.970.229/0001-67).

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço rede via cabo - HFC (internet banda larga e telefone fixo analógico) para continuidade de atendimento ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF-PGM), em Brasília/DF.

**PRAZO:** período 01/01/2023 a 31/12/2023, prorrogável por períodos sucessivos.

**BASE LEGAL:** artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339040140100-1, TELEFONIA FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

**VALOR ESTIMATIVO ANUAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.000021856-1

**CONTRATO:** SECON nº 83256/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADO:** ANGELO CARNEIRO BORGES, CPF nº 165.820.200-72.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de



Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

**VALOR:** O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4321-339032030000-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

### PROCESSO 23.0.00021866-9

**CONTRATO:** SECON nº 83257/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO BERTACCO, CPF nº 082.074.700-97.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

**VALOR:** O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4321-339032030000-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000103262-7	VICTOR GRAEFF GONCALVES	188676	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO REPUBLICAÇÃO PROCESSO 20.0.000074847-2

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** 70688/2019 - SEI 19.0.000090046-2.

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO:** 84051/2023 - SEI 20.0.000074847-2.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** EMPRESA TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste pelo índice IPCA previsto no V Termo Aditivo, registrado sob o número 79991/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 284/2019.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.385,33 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais com trinta e três centavos) a contar de 25/11/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4089-339039990400-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula 2.1 do Termo Aditivo 79991/2022.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000020323-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009924 que aplicou a Vera Haas, CPF 478435190-68, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 200 (duzentas) UFGs, conforme Decisão Administrativa da CJ-SMAMUS de 12/11/2018.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000039453-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009986 que aplicou a Katia Regina Rangel Daudt, CPF 485.026.420-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFGs, conforme Decisão Administrativa nº 960/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000074221-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010064 que aplicou a Carmen Luisa Santos de Oliveira, CPF 339.856.260-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor

de 712,6860 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 938/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000092814-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010597 que aplicou a Mottin Participações LTDA, CNPJ nº 90.196.239/0001-71, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 166/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.031525.15.6.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148413 que aplicou a Gilmar Alves Bones, CPF 398.688.770-91, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 70,00 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 480/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 84087/2023 PROCESSO 22.0.000007250-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 78975/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 101/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 2 (NORTE).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2023. A contar de 12/07/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IGP-M de -2,165210%, referente à competência de maio/2022 a abril/2023, o que acarretará uma repercussão financeira negativa anual de R\$ 125.859,64 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**VALOR:** R\$ 5.686.954,85 (cinco milhões seiscientos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP) e Fundo Municipal Pró-Meio Ambiente (FUMPROAMB).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039820100-1, 7503-4242-339039820100-1331 e 7602-4125-339039820100-1217.

**BASE LEGAL:** Art. 78, inc. XIV, e art. 79, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 84061/2023**  
**PROCESSO 23.0.000079851-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

**OBJETO:** Locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Contrato 2826.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039992800-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 84057/2023**  
**PROCESSO 23.0.000079814-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 2.491.558/0001-42.

**OBJETO:** Locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Contrato 2825.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0471/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039992800-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 84078/2023**  
**PROCESSO 23.0.000079862-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558.0001-42.

**OBJETO:** Locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Contrato 2827.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039992800-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 005/2023 – FUMID PROCESSOS 19.0.000036925-2/23.0.000046526-7

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Associação Cultural Amigos para Sempre - ACAPS.

**CNPJ:** 24.891.183/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Envelhe Ser com Inclusão, Protagonismo e Brilho no Olhar II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444/2000, de 30 de agosto de 2000.

**CONTRATO:** SECON nº 83149/2023.

**VALOR:** R\$ 132.460,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2023.

**FONTE:** Dotação(ções) Orçamentárias 7305-2062-335043990000-1207/7305-2062-445042010000-1207.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 072/2022 – FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000090100-1

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz.

**CNPJ:** 92.874.775/0002-95.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON nº 83709/2023.

**VALOR:** R\$ 46.641,47 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite adicional de 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de julho de 2023.

**FONTE:** Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207(corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 23.0.000068246-2

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 83710/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Norte - Lote 1.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 84102/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da cláusula décima primeira, item 11.1, do referido Contrato, passando a constar as seguintes Dotações Orçamentárias: 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2563-339037010000-0020.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 019/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001** **PROCESSO 23.0.000068246-2**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 83711/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para as regiões Sul e Oeste - Lote 2.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 84103/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da cláusula décima primeira, item 11.1, do referido contrato, passando a constar as seguintes Dotações Orçamentárias: 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2563-339037010000-0020.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 019/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001** **PROCESSO 23.0.000054816-2**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 83524/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 1.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 84100/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da cláusula décima primeira, item 11.1, do referido contrato, passando a constar as seguintes Dotações Orçamentárias: 1502-2565-339037050000-20; 1502-2565-339037010000-20; 1502-2563-339037050000-20; 1502-2563-339037010000-20.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 123/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**DR. JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 23.0.000061186-7**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO, CNPJ 91.818.559/0001-89.

**OBJETO:** projeto de 04 oficinas culturais ligadas ao Carnaval de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83779/2023 - SEI Nº 23.0.000061186-7.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser

prorrogado a critério dos partícipes por meio da celebração de Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4102-335043999900-1294.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000043074-9

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** nº 84119/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** WOLFFORT ELETRO MECANICA LTDA.

**CNPJ:** 10.348.614/0001-12.

**OBJETO:** Conserto do módulo ECU do Gerador (Essencial) do HPS, na competência 04/2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023.

**VALOR:** R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000065936-3

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** nº 84086/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), no período de 01/05/2023 a 31/05/2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023.

**VALOR:** R\$ 275.405,00 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039050300-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023 – PROCESSO 23.10.000004804-8** – Aquisição de galão polietileno, bombonas e caixa plástica, exclusiva ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de julho de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023 – PROCESSO 23.10.000005188-0** – Aquisição de óleo lubrificante e filtros, exclusiva ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 01 de agosto de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SJF ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.**

**XIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato em 06 meses e retificação dos itens 1.2 da Cláusula Primeira do II Termo Aditivo, item 1.2 da Cláusula Primeira do VII Termo Aditivo, item 1.1.1 da Cláusula Primeira do X Termo Aditivo e dos itens 1.1.1 e 1.1.3. da Cláusula Primeira do XI Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023**

**PROCESSO 23.10.000004751-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Persiana horizontal e kit toldo retrátil.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02 E 03.**

**EMPRESA:** EDUARDO HAUSCHILD LUIZ.

**VALOR:** R\$ 31.792,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO  
PROCESSO 18.14.000002502-3

**BENEFICIÁRIO:** Fabio Lentino da Silva.  
**CPF:** 8XX.XXX.XXX-25.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Projeto Tronco.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 18.14.000002502-3.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 07/03/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ILHA DO PAVÃO  
PROCESSO 21.14.000000858-3

**BENEFICIÁRIO:** SOILA FIGUEIRO ALVES.  
**CPF:** 8XX.XXX.XXX-04.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 20.14.000000247-4.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** ILHA DO PAVÃO.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 21.14.000000858-3.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 05/06/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EDITAL 008/2023

RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 82171/2023  
PROCESSO 21.14.000006566-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB -, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Rescisão AMIGAVEL (Doc SEI 24339285), do Contrato SECON 82171/2023 (Doc. 22605333), firmado com a empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.324.546/0001-59, Processo SEI 21.14.000006566-8, com fulcro nos arts. 78, XVII c/c 79, II, da Lei Federal 8.666/93, a contar de 25/07/2023.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE  
PROCESSO 17.14.00002747-0

**BENEFICIÁRIO:** Thaís Conceição do Amaral Goularte.  
**CPF:** 8XX.XXX.XXX-87.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA LIBERDADE.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002747-0.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/07/2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA DOS HERDEIROS**  
**PROCESSO 17.14.000000673-2**

**BENEFICIÁRIO:** Cristian Pereira Ferreira.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-91.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000001060-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA DOS HERDEIROS.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000673-2.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 25/04/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA PEDREIRA**  
**PROCESSO 17.14.000001237-7**

**BENEFICIÁRIO:** Everton da Silva Mattos.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-10.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA PEDREIRA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001231-7.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 30/06/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.15.000001901-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 139/2017.  
**ADITIVO:** 83620/2023.  
**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Centro Esportivo Cultural e Assistencial da Vila do Campinho – CECAVIC.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.  
**VALOR:** R\$ 44.714,26/mês.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.  
**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000001909-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 146/2017.

**ADITIVO:** 83643/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e CEPA - Centro Infantil Eugênia Conte.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 9.351,13/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000001928-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 163/2017.

**ADITIVO:** 83578/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Clube de Mães Santa Rosa.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 2.222,34/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000001942-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 177/2017.

**ADITIVO:** 83560/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Grupo de Idosos Vale a Pena Viver.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 626,16/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000002038-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 219/2017.

**ADITIVO:** 83616/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Núcleo Cultural Comunitário Belém Novo – NCC.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 8.942,84/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

**NOTIFICAÇÃO**  
**MULTA**  
**PROCESSO 23.15.000004384-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ nº 37.652.650/0001-21.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 302/2022, SEI 22.0.000070718-3, 19859738, Nota de Empenho 40295/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 309,06.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

**NOTIFICAÇÃO**  
**MULTA**  
**PROCESSO 23.15.000004395-6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ nº 00.088.664/0001-54.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 063/2023, SEI 23.0.000018624-4, 23579912, Nota de Empenho 40390/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 1,22.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2023**  
**PROCESSO 22.15.000007094-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação de uma licença de acesso *online*, Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As A Service* (GESUAS), integrações com sistemas legados da instituição, migração de dados, desenvolvimento de customizações, documentações do sistema, treinamentos e suporte técnico para a utilização do mesmo, com disponibilização de plataforma de educação permanente EAD, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

**EMPRESA:** Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda.

**CNPJ:** 08.582.479/0001-23.

**ORIGEM RECURSO:** Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados - FRBL - do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Edital nº 001/2022, conforme o protocolo (PGEA) criado para esse Projeto nº 02456.000.677/2022.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.456.950,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-4298-339040110600 - vínculo 1419.

**BASE LEGAL:** art. 25, I, da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

PROCESSO 23.18.00000100-7

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções no sistema de monitoramento de embarque/desembarque e marcha ré de veículos articulados da frota da Cia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna publica a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônica em epígrafe:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 24/07/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h do dia 24/07/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min do dia 24/07/2023.

As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital e as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO 23.16.000033313-7

**OBJETO:** A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. informa que houve alteração nos Documentos do Processo, sendo o Edital do PE nº 019/2023 - aquisição de capa para colete balístico - republicado e o prazo devolvido.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 31/07/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000000642-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto Serviços de Deslocamento de Torre Estaiada, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível nos *sites* [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), link licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 27/07/2023, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 27/07/2023, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessada pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br). Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente Licitação podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023**

**ABERTURA**

**PROCESSO 23.12.00000685-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de *Switchs* Gerenciáveis e de Distribuição, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos *sites* [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/07/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo *sítio* [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023**

**JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 21.12.000000789-2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o recurso interposto pela empresa PROGRES TECNOLOGIA LTDA foi julgado improcedente, restando vencedora desta licitação, que tem por objeto Serviços de Inventário e Gestão Patrimonial, a empresa QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 359.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)